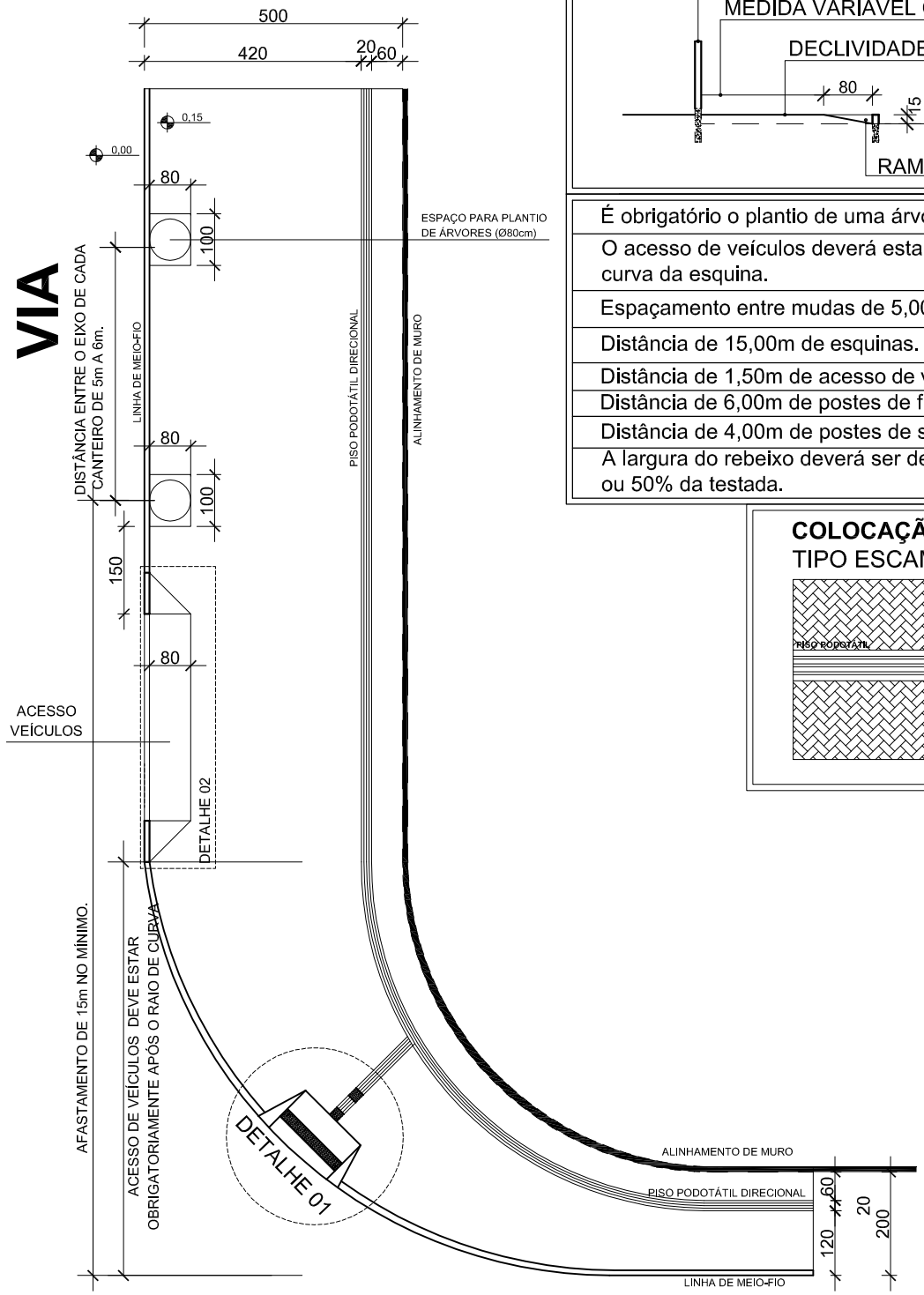

DETALHE 02 - Acesso de veículos

A ENTRADA PARA VEÍCULOS DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE APÓS O RAIO DE CURVA

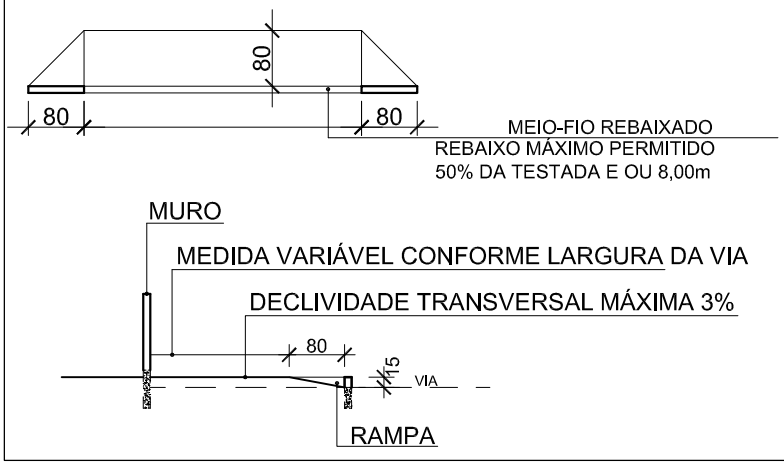

É obrigatório o plantio de uma árvore a cada 15,00m.
O acesso de veículos deverá estar obrigatoriamente após o raio de curva da esquina.
Espaçamento entre mudas de 5,00 a 6,00m.
Distância de 15,00m de esquinas.
Distância de 1,50m de acesso de veículos.
Distância de 6,00m de postes de fiação e iluminação.
Distância de 4,00m de postes de sinalização de trânsito.
A largura do rebeixo deverá ser de no máximo 8,00m ou 50% da testada.

COLOCAÇÃO DO PAVER:
TIPO ESCAMA DE PEIXE

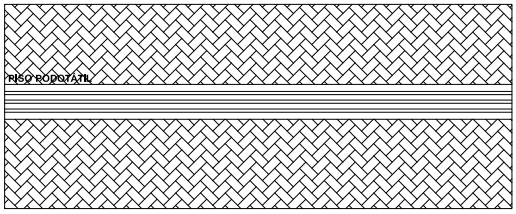

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

PROJETO NOVAS CALÇADAS	ESCALA 1/100	**CALÇADA DE ESQUINA COM 2,00m E 5,00m DE PASSEIO PARA CADA LADO**	**09**